

DELIBERAÇÃO DA SUPERVISORA SOBRE DECISÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

PROCESSO SEI nº: 6024.2019/0000990-8

SAS - VP

EDITAL nº: 067/SMADS/2019

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SCFV - CCA – Centro para Crianças e Adolescentes de 6 anos à 14 anos e 11 meses.

CAPACIDADE: 90 vagas

Considerando o registro da Ata da Sessão Pública publicado em D.O.C. no dia 26/03/2019 à pág 76 pela Comissão de Seleção, tendo em vista que o artigo 19 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 não exige apresentação do COMAS no envelope da proposta. Tal documento não interfere na fase classificatória do artigo 26 da referida Instrução Normativa, não há que se falar em prejudicar o presente certame em razão da não apresentação do COMAS por uma das OSC's participantes.

Considerando as ponderações aqui tratadas, julgamos pelo **prosseguimento do presente certame**, a partir do artigo 24 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

São Paulo, 27 de Março de 2019.


Rosemeire Bispo
RF: 857.051.5
SMA DS/SAS VP
Supervisora

Supervisora da SAS